

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº 010/93 DE 17 DE JULHO DE 1993

FERNANDO SCHROETER, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde-MT, no uso de minhas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme dispõe a Lei Federal 8666, baixo a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão de Licitação, para fins de aquisição de 9 (nove) cadeiras para o Plenário desta Câmara Municipal de Campo Verde, como segue:

- 1º - Oito Cadeira Giratória com braço espaldar baixo e relax.
- 2º - Uma Cadeira Executiva com braço espaldar alto e relax.

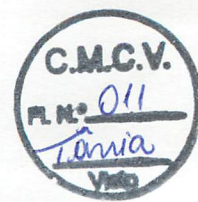
ARTIGO 2º - A Comissão de Licitação será composta pelos seguintes Membros:

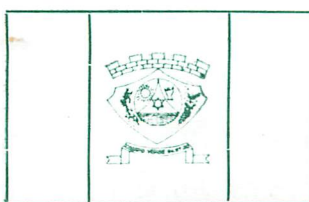
- 1º - Presidente: Vereador **ORIVALDO REAMI**
- 2º - Secretária: Chefe de Gabinete:
CLEONICE DRUM SCHENKEL
- 3º - Membro: Vereador **ULYSSES PEREIRA BORGES NETO.**

ARTIGO 3º - As Empresa que apresentarem seus orçamentos se quiserem poderão estar presente a abertura dos respectivos envelopes, que deverá acontecer no dia 1º de agosto de 1993, no Gabinete do Presidente, na Sede da Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - Para declaração da Empresa vencedora será levada em consideração, qualidade do material, preço e condições de pagamento.

ARTIGO 5º - As Empresa deverão entregar seus orçamentos até o dia 31 de julho de 1993.





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº 010/93 DE 17 DE JULHO DE 1993, FOLHA 002

ARTIGO 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;

Em 17 de julho de 1993.


FERNANDO SCHROETER

Presidente

